



**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
14/11/2019.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – ACÓRDÃO Nº 4111/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – CÂMARA MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2015. Responsável **Senhor Raimundo Lucieudo de Sousa Sena** – Relatora: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – julgada regulares, em conformidade com o art. 13, inciso I, da Lei nº 12.160/1993.
- Mensagem nº 018/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 093/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO DOS BEZERROS);
- Mensagem nº 019/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 094/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências; (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DOS CAJUEIROS);
- Mensagem nº 020/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 095/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências; (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPUIO);
- Mensagem nº 021/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 096/2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO PEIXE);
- REQUERIMENTO Nº 046/2019, de autoria dos Vereadores: **Sidley Almeida de Souza e Chris Leyconn Conrado Moreira**, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Deputado Estadual, Moisés Braz, para que apresente requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado José Sarto e ao Presidente da Comissão de Educação, Deputado Queiroz Filho, solicitando que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, neste município, para debater “A Educação Contextualizada ao Campo e a Pedagogia da Alternância Desenvolvida pelas Escolas Família Agrícola (EFAS) no Estado do Ceará”;
- INDICAÇÃO Nº 059, de autoria da Vereadora **Lindalva Batista Linhares**, que requer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a reforma da Escola de Educação Básica - José Bizerra de Lima, na Comunidade de São Bento, na zona rural deste município.



3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 018/2019, recebido da Secretaria de Educação Básica, solicitando a indicação de membro para o Conselho Municipal de Educação;
- Nº 016/2019, recebido da Cáritas Diocesana Limoeiro do Norte, solicitando espaço destinado as entidades na Tribuna Popular;
- Nº 1328/2019, recebido da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, respondendo requerimento;
- Nº 217/2019, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando espaço para reunião;
- Nº 041/2019, recebido da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, encaminhando prestação de Contas referente ao mês de OUTUBRO de 2019;
- Nº 043/2019, recebido da Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, encaminhando cópia do Plano de Trabalho concernente a 3ª Etapa da Proposta de Emenda Parlamentar destinada ao custeio de ações assistencial;
- Nº 10896427/2019 - Celebração de Termo Aditivo de Prorrogação Anual, recebido da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo). Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA: (15 min) – CÁRITAS DIOCESANA DE LIMOEIRO DO NORTE. **Senhora Anjerliana Souza de Oliveira.** Assunto: situação hídrica das Comunidades.

PESSOA FÍSICA: (10 min., cada) – **Francisco Higino Rodrigues Moreira.** Assunto: convite para evento de capoeira.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

Convidados:

Senhor Rafael Maia Barros, Chefe de Gabinete do município e

Cristiane Chaves Maia, Gestora do núcleo da CAGECE de Tabuleiro do Norte;

Veem explanar sobre o "PROJETO DE LEI Nº 085/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências.

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 092/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU – 2019 e dá outras providências.